



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 59/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 23118.008085/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão visando a realização de forma intempestiva do Inventário de **Bens Imóveis** referente ao exercício de 2020, no **CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**:

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Presidente
Tadeu Filipe de Oliveira Costa	3158566	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 14/2023/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia **31/07/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393850** e o código CRC **5CE70FB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.006224/2023-16.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **MARILÉIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177428, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), para a Pró-Reitoria de Administração (PRAD), com fundamento na alínea "b", do inciso III, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 26 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393962** e o código CRC **FFE47FAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 44/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010769/2022-38,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação de Mestrado em Administração da mestranda **MARIA MYCHELLYNE CRISTINA DE SOUSA AYRES**, conforme as seguintes informações:

Título: “ Gestão de Riscos e Aprendizagem Organizacional no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas em Porto Velho/RO.”;

DATA: 26/06/2023

HORA: 19:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER - Presidente;

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS - Membro Interno

Prof. Dr. OSMAR SIENA - Membro Interno;

Prof. VALDESON AMARO LIMA- Membro Externo a UNIR.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/06/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394056** e o código CRC **846462E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 78/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020. Considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014684/2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 40/2023/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 062, de 31/03/2023, fl. 34 que instituiu a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - NCET.

Art. 2º Validar as ações praticadas pela comissão supracitada, até a data da publicação desta nova Portaria de designação.

Art. 3º Designar, os Servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - NCET.

Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva - Presidente

Prof. Dr. Abel Ahbid Delgado Ortiz - Membro

Prof. Dr. Narcisio Costa Bigio - Membro

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Suplente

Prof. Dr. Judes Golçalves dos Santos - Suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 26/06/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394210** e o código CRC **1A80351A**.

Referência: Processo nº 23118.014684/2022-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1394210